



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 22 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJAWOUFFQZQ0NDG4QUUYRT

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro – CEP 45640-000 Almadina – Bahia

E-mail: pma@hotmail.com – Telefax: (73) 3247-1139

CNPJ: 14.147.466/0001 – 29

LEI Nº 551/2023

Altera a Lei 506/2020, de 08 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei 506/2020, de 08 de abril de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de março de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro – CEP 45640-000 Almadina – Bahia

E-mail: pma@hotmail.com – Telefax: (73) 3247-1139

CNPJ: 14.147.466/0001 – 29

ANEXO I

Tabela de número de vagas e vencimentos para os cargos em comissão

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS
Chefe de Controle Interno da Câmara	CC I	01	R\$ 2.300,00
Tesoureiro da Câmara	CC II	01	R\$ 1.800,00
Secretário Geral	CC II	01	R\$ 1.700,00
Assessor do Gabinete da Presidência	CC III	01	R\$ 1.302,00
Secretário de Trabalhos Legislativos	CC III	01	R\$ 1.302,00

RUA EUZÉBIO FERREIRA, 26, CENTRO - ALMADINA/BA - CEP: 45640-000 - CNPJ: 14.147.466/0001-29